PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 197 de 02/12/1977

DECRETO Nº 2465/77
de 26 de outubro de 1977

Dispõe sobre a oficialização e denominação de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam denominadas e oficializadas as seguintes vias localizadas no loteamento "Cidade Vista Verde":

I - Rua Buenos Aires, antiga rua nº 30;

II - Rua Bogotá, antiga rua nº 32.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de outubro de 1977.

Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JRFR/alc.